

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO – 162/2017- APRESENTADA EM 02/10/2017

AUTORIA: ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Plano de Cargos e Salários para os funcionários públicos municipais.

TEOR DA INDICAÇÃO: Participei nos últimos dias de uma reunião com alguns funcionários públicos municipais, e todos eles clamam para que seja feito o plano de cargos e salários.

Na visão deste vereador, a adequação do orçamento público do município e o seu equilíbrio financeiro não devem ser obstáculos para que a Prefeitura Municipal efetue providencie o plano de carreira ao nosso servidor municipal. Nosso servidor público é dedicado e trabalhador e, por isso, merece seu plano de carreira. Aliás, o plano de carreira desta classe serve também para movimentar a economia em geral. Há de se ressaltar também a necessidade de uma adequação salarial para os cargos que foram DURAMENTE PENALIZADOS, ficando com seus vencimentos totalmente defasados em função da aprovação da aludida lei.

Desta forma, faz se necessário a criação de uma Lei Instituído o Plano de Carreira, objetivando valorizar e assegurar os direitos dessa classe trabalhadora.

Em anexo, segue uma copia do referido plano de carreira com estudo feito por alguns servidores representando a classe, ficando a responsabilidade do setor jurídico do nosso município, fazer algumas adequações tendo como base o impacto financeiro do município.

Considerando a justa preocupação manifestada por este representante desta casa de leis, Indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que este estude com carinho, a indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.